

## Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa

### CHAMADA - ALUNO ESPECIAL

Inscrições Abertas: 01 a 15 de fevereiro de 2025

Segundo Regimento de Pós-Graduação da USP:

Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da USP. (Artigo 54)

Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Comissão de Pós-Graduação. (Artigo 54, Parágrafo 1º)

A aceitação do aluno especial deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), ouvido o docente responsável pela disciplina. (Artigo 54, Parágrafo 2º)

Podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP. (Artigo 55)

Créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno especial poderão ser aproveitados desde que cursadas nos 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular, com a devida anuência de seu orientador. (Artigo 45)

Disciplinas a serem oferecidas no 1º semestre de 2025:

<https://ppgllcj.fflch.usp.br/disciplinas>

Período de **inscrição**: 01 a 15 de fevereiro de 2025.

Período de **seleção**: 17 a 21 de fevereiro de 2025.

Data de divulgação do **resultado da seleção**: 25 de fevereiro de 2025.

**Inscrição Alunos de Pós-graduação UNESP/UNICAMP**: 01 a 21 de fevereiro de 2025

#### Documentação para inscrição

Documentos a serem enviados por e-mail para: [dlopos@usp.br](mailto:dlopos@usp.br)

Título do e-mail - "INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL - PPG-LLCJ 1º sem. 2025"

a) Formulário de inscrição (<http://ppgllcj.fflch.usp.br/ingresso/alunoespecial>)

b) Currículo Vitae em PDF

- c) Cópia simples de RG ou RNE (se estrangeiro). O candidato estrangeiro poderá se inscrever com passaporte (cópia simples) também, mas para matrícula deverá apresentar pelo menos o protocolo de pedido do RNE (cópia simples)
- d) Cópia simples do Diploma de Graduação
- e) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação
- f) Carta ao ministrante/responsável da disciplina justificando a escolha dela (máximo 1 página)
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), a taxa de inscrição se aplica para cada disciplina.

Preencha o formulário para emissão do boleto bancário no link:

[https://ppgllcj.fflch.usp.br/form/aluno\\_regular\\_especial](https://ppgllcj.fflch.usp.br/form/aluno_regular_especial)

**Das isenções:** Este edital segue os 5 artigos que constam da [Deliberação/CPG/O1/17](#) de 12 de dezembro de 2017, mas amplia a isenção citada no Artigo 3º. para todos os professores da rede pública brasileira.

**Inscrição e Matrícula dos ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESP E UNICAMP** em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa da Universidade de São Paulo:

Os alunos dos Programas de Pós-graduação da **UNESP/UNICAMP** não passam por processo seletivo nem pagam taxa de inscrição, portanto precisam apenas enviar o formulário de matrícula para [dlopos@usp.br](mailto:dlopos@usp.br), de **01 a 21 de fevereiro de 2025**, com o título do e-mail - **"MATRÍCULA UNESP/UNICAMP - PPGLLCJ 1º semestre 2025"**.

O formulário de matrícula se encontra no link: <http://ppgllcj.fflch.usp.br/ingresso/alunoespecial>.